

Of. n° 043/2016

Florianópolis, em 01 de Março de 2016

Ilmo Sr.
N E S T A
Ilmo. Sr. César Souza Jr.
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, comunicar que os trabalhadores do serviço público municipal de Florianópolis, reunidos em Assembleia Extraordinária no dia de hoje, deliberaram por entrar em **Greve por tempo indeterminado a partir da zero hora do dia 02 de março de 2016**, tendo em vista a apresentação de uma contraproposta do Executivo Municipal que não contemplou minimamente as cláusulas apresentadas a mais de sessenta dias pelo Sindicato, em nossa pauta de reivindicações da data base.

Salientamos que o Sindicato notificou o Executivo Municipal a partir da data de protocolo do ofício 040/2016, de 24 de fevereiro de 2016, divulgando imediatamente aos trabalhadores e à população da realização da assembleia e da possibilidade de decidir pela paralisação na prestação dos serviços públicos municipais, notificando para efeito do cumprimento dos prazos do art. 3º, parágrafo único e art. 13º da lei 7.783/89.

E que, a partir deste ofício o Executivo Municipal considere-se notificado da data de início da paralisação na prestação dos serviços públicos municipais. Estaremos, a partir desta data, comunicando à população pelos meios de comunicação (páginas na internet, cartas abertas, divulgação em jornal de grande circulação, etc.) a decisão da categoria.

Por fim, ainda que frustradas as tentativas de solução do conflito laboral, reafirmamos que o Sintrasem mantém o interesse de realizar negociações para que as reivindicações dos trabalhadores sejam atendidas. **Dessa forma solicitamos o agendamento de mesas de negociações de forma imediata.**

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos no aguardo de sermos prontamente atendidos.

Atenciosamente,


Alex Sandro Batista Dos Santos
Presidente do Sintrasem

Com cópia p/
Gustavo Miroski
Secretário Municipal de Administração